DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Editais 10

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Outros atos oficiais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama
CNPJ 18.457.242/0001-74
Av. Alexandrita,1314
Telefone: (34) 3411-9500
Site: www.iturama.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 9.267 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Homologa o resultado final Processo Seletivo Simplificado, referente ao edital nº 5/2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo simplificado – PSS referente ao edital nº 5/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado referente ao edital nº 5/2026, conforme resultado oficial presente no anexo deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do processo seletivo será de um ano contado da data de sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 27 de março de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

_____/_____/_____

_____

34 3411-9500 | Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000 | www.iturama.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL N.º 5/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICADOS			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
50	ANA PAULA DE OLIVEIRA BASTOS MONTEIRO (27/03/1985)	35 pts (747 dias)	1º
42	GRACIELLE MARTINS DE FREITAS FINATI (20/02/1984)	25 pts (0 dias)	2º
22	ELAINE MARTINS DE QUEIROZ (12/12/1968)	15 pts (1390 dias)	3º
35	CLARICE DIAS SUAVE DA SILVA (20/07/1969)	15 pts (0 dias)	4º
10	TATIA SILVA SAMPAIO (02/04/1994)	15 pts (0 dias)	5º
17	GILDETE MARIA MARTINS (19/09/1971)	10 pts (0 dias)	6º
32	ALINE APARECIDA FERRAZ DA SILVA (08/06/1985)	10 pts (0 dias)	7º
45	SELMA MARQUINI ALVES (10/11/1981)	5 pts (0 dias)	8º
29	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS (11/03/1987)	5 pts (0 dias)	9º
1	ANGELICA GONÇALVES GARCIA (25/04/1996)	5 pts (0 dias)	10º
3	CAMILA SILVA SOARES (05/02/2001)	5 pts (0 dias)	11º
49	ROSÂNGELA SCAVAZINI FERREIRA ARAÚJO (27/03/1970)	0 pts (133 dias)	12º
21	EDVALDO MENEZES DE ALMEIDA (20/07/1968)	0 pts (0 dias)	13º
2	ELIANE SILVA BARBOSA CORREIA (07/08/1969)	0 pts (0 dias)	14º
14	SUELI BATISTA PEREIRA (12/12/1971)	0 pts (0 dias)	15º
47	ELENILDA BARBOSA SILVA JANONES (11/03/1972)	0 pts (0 dias)	16º
20	SCHEILLA APARECIDA SOARES DA SILVA (29/01/1973)	0 pts (0 dias)	17º
12	SONIA LACERDA SILVA (17/10/1973)	0 pts (0 dias)	18º
44	TATIANA BERNARDES DOS SANTOS MOREIRA (28/01/1983)	0 pts (0 dias)	19º
27	LUANA CHAVES TEIXEIRA SILVA (25/09/1983)	0 pts (0 dias)	20º
5	LUCIOLA CHAVES TEIXEIRA (11/05/1985)	0 pts (0 dias)	21º
40	KARINE FERREIRA DA SILVA LEMES (09/03/1989)	0 pts (0 dias)	22º
15	FABIANA ARAÚJO SILVA (01/04/1989)	0 pts (0 dias)	23º
33	VANDERLUCI ARAUJO NUNES (29/03/1991)	0 pts (0 dias)	24º
36	NATIELLE MARIA MACEDO BERGANO (30/10/1993)	0 pts (0 dias)	25º

NÍVEL SUPERIOR

AGENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO

CLASSIFICADOS			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
39	JOELMA LUIZA DA SILVA (28/04/1976)	87,5 pts (6102 dias)	1º
7	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA (17/06/1972)	70 pts (4944 dias)	2º
8	IVANI VITALINA DE OLIVEIRA BORGES (04/07/1972)	70 pts (4929 dias)	3º
25	ENEAS DIAS DE AQUINO (06/01/1966)	35 pts (2562 dias)	4º
13	SANDRA MARTINS DOS SANTOS ALVES (15/10/1975)	15 pts (0 dias)	5º
41	GRACIELLE MARTINS DE FREITAS FINATI (20/02/1984)	15 pts (0 dias)	6º

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

31	ALINE APARECIDA FERRAZ DA SILVA (08/06/1985)	15 pts (0 dias)	7º
34	CLARICE DIAS SUAVE DA SILVA (20/07/1969)	12,5 pts (0 dias)	8º
16	ESTEFÂNIA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA (07/12/1972)	10 pts (90 dias)	9º
37	SÔNIA LEMES DE LIMA (12/08/1967)	10 pts (0 dias)	10º
19	SCHEILLA APARECIDA SOARES DA SILVA (29/01/1973)	10 pts (0 dias)	11º
30	MARLEI VICENTE DA SILVA (26/02/1982)	10 pts (0 dias)	12º
38	CLAUDIELEN GONÇALVES CARMONE (23/05/1989)	10 pts (0 dias)	13º
9	CAMILA SOUZA COELHO (20/06/2000)	10 pts (0 dias)	14º
18	SANDRA MARQUES MAIA SANTOS (20/10/1979)	7,5 (90 dias)	15º
26	JOELMA HELOÍSA DE LIMA (13/04/1971)	5 pts (0 dias)	16º
46	ELENILDA BARBOSA SILVA JANONES (11/03/1972)	5 pts (0 dias)	17º
24	CRISTINA PALMEIRA DOS SANTOS (17/02/1976)	5 pts (0 dias)	18º
28	DULCINEIA SABIONI SILVA BORTOTO (06/09/1986)	2,5 pts (90 dias)	19º
6	ZILDA MARTINS DE FREITAS (14/10/1955)	0 pts (90 dias)	20º
23	ELAINE MARTINS DE QUEIROZ (12/12/1968)	0 pts (0 dias)	21º
48	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE (21/04/1979)	0 pts (0 dias)	22º
4	JULIANA SILVA DELFINO (13/05/1981)	0 pts (0 dias)	23º
11	GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA (17/06/1988)	0 pts (0 dias)	24º
51	LETÍCIA SILVA SANTOS (12/07/1996)	0 pts (0 dias)	25º

Iturama/MG, 17 de março de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iturama

34 3411-9500 Av. Alexandrita, 1314 – Iturama, MG, 38280-000 www.iturama.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 9.281, DE 06 ABRIL DE 2026.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação feita via requerimento apresentado pela servidora Janielly Viana Pereira de Almeida, solicitando a concessão da licença.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **JANIELLY VIANA PEREIRA DE ALMEIDA,** efetiva no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal,** licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de abril de 2026, findando em 31 de março de 2028, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026.

Iturama-MG, 06 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
___/___/_____

_____

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N.º 9.282, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a extinção do complemento de aposentadoria do servidor José Daniel Machado, em razão de seu falecimento, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público aposentado, Sr. **José Daniel Machado**, ocorrido em 16 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0509890155 2026 4 00017 045 0008197 48;

CONSIDERANDO que o referido servidor era beneficiário de aposentadoria concedida pelo Município de Iturama-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o complemento de aposentadoria de que era titular o servidor público aposentado, Sr. **José Daniel Machado**, inscrito no CPF sob o nº 239.947.706-53.

Art. 2º A extinção do benefício de que trata o art. 1º produzirá efeitos a contar de **16 de março de 2026**, data do óbito.

Art. 3º Os eventuais direitos de seus dependentes à pensão por morte deverão ser requeridos em processo próprio, nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 16 de março de 2026.

Iturama–MG, 06 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

_____/_____/_____.

_____

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 9.283, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Geovanna Karen Santos Moreira, solicitando sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a servidora pública Municipal, **GEOVANNA KAREN SANTOS MOREIRA**, matrícula 994750, a partir de 13 de março de 2026, do cargo efetivo de Agente Escolar.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Agente Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2026.

Iturama–MG, 06 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial
_____/_____/_____.

34 3411-9500 | Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000 | www.iturama.mg.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITURAMA/MG

O Município de Iturama, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 01/2026, torna público para conhecimento dos interessados que:

Considerando que a abertura do presente processo foi designada para 13 de abril de 2026 e que, por equívoco, não foi juntado o edital no sistema licitanet, bem como PNCP, a agente de contratação decide alterar o prazo para de abertura, conforme descrito abaixo:

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07/04/2026 a partir das 07h (sete horas).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24/04/2026 às 08:59h (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS- SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/04/2026 às 09h (nove horas).

Iturama/MG, 06 de abril de 2026, Lívia Helena Queiroz Malta - Agente de Contratação.

.....

EDITAL SME Nº 11/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RESERVA DO AUXÍLIO FINANCEIRO ENSINO SUPERIOR

A Prefeitura Municipal de Iturama/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA RESERVA** do Auxílio Financeiro para Alunos de Baixa Renda Familiar, residente no município, que cursam o Ensino Superior presencial não gratuito na cidade de Iturama/MG, em nível de graduação na Instituição de Ensino Superior (Faculdade Aldete Maria Alves, conforme as disposições abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado os estudantes abaixo relacionados, classificados na lista de reserva, para preenchimento de vaga do Auxílio Financeiro:

Faculdade FAMA

61.	**Ana Julia Medeiros Silva**
62.	**Rafaella Faustina de Oliveira**
64.	**Emilly Lawane Sousa Benevides**
65.	**Kátia Regina Souza de Oliveira**
66.	**Laura Maria Alves Lopes**

**O aluno classificado no 63º, Guilherme Henrique Damascena Lacerda, efetuou o trancamento do curso.

2. DO PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO

2.1. Os convocados deverão comparecer ao Financeiro da Faculdade FAMA, no período de ***06/04/2026 a 07/04/2026***, para confirmação de interesse.

2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de reserva.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O estudante convocado deverá cumprir integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 03/2026.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de abril de 2026

Jacira de Fátima Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decr. Nomeação n° 8.737 de 15/01/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

EDITAL Nº 5/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Iturama e,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de pessoal para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 52026, conforme o **Decreto nº 9.267 de 27 março de 2026**;

CONSIDERANDO o disposto no **item 8.1 do Edital Normativo nº 5/2026;**

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 5/2026, para comparecimento e entrega de documentação, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
39	JOELMA LUIZA DA SILVA	1º
7	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	2º
8	IVANI VITALINA DE OLIVEIRA BORGES	3º
25	ENEAS DIAS DE AQUINO	4º
13	SANDRA MARTINS DOS SANTOS ALVES	5º
41	GRACIELLE MARTINS DE FREITAS FINATI	6º
31	ALINE APARECIDA FERRAZ DA SILVA	7º
34	CLARICE DIAS SUAVE DA SILVA	8º
16	ESTEFÂNIA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	9º
37	SÔNIA LEMES DE LIMA	10º
19	SCHEILLA APARECIDA SOARES DA SILVA	11º
30	MARLEI VICENTE DA SILVA	12º
38	CLAUDIELEN GONÇALVES CARMONE	13º
9	CAMILA SOUZA COELHO	14º
18	SANDRA MARQUES MAIA SANTOS	15º
26	JOELMA HELOÍSA DE LIMA	16º
46	ELENILDA BARBOSA SILVA JANONES	17º
24	CRISTINA PALMEIRA DOS SANTOS	18º
28	DULCINEIA SABIONI SILVA BORTOTO	19º
6	ZILDA MARTINS DE FREITAS	20º
23	ELAINE MARTINS DE QUEIROZ	21º
48	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	22º
4	JULIANA SILVA DELFINO	23º

34 3411-9500 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000 www.iturama.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

11	GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA	24º
51	LETÍCIA SILVA SANTOS	25º

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS. 2.2. Período e Horário de Comparecimento: Os candidatos deverão comparecer no período de **07/04/2026 a 09/04/2026** e nos horários de **08h a 12h30 min. 2.3.** Documentação: Devem ser apresentados originais e cópias do **RG e CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; PIS/PASEP (cartão ou extrato); Carteira de Trabalho (CTPS); Comprovante de Residência atualizado; Diploma ou Certificado de Escolaridade exigida para o cargo e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

3.1. Prazo: O candidato terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para realizar os exames de inspeção médica solicitados pelo Médico Perito do Município.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Penalidades: O descumprimento dos prazos ou a não apresentação da documentação completa implicará na **exclusão automática do candidato do Processo Seletivo 4.2.** Publicidade: Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial (*www.iturama.mg.gov.br*).

Iturama/MG, 6 de abril de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iturama

34 3411-9500 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000 www.iturama.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Iturama/MG torna pública a **RATIFICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 13/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026. Objeto:** contratação de empresa especializada para a Capacitação de Agente Político e Assessores da Câmara Municipal de Iturama, no **30º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA,** no período de 24 a 27 de março de 2026, em Brasília-DF, com enfoque em temas relacionados à Administração Pública, a favor da empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA,** CNPJ nº 40.033.7088/0001-63, endereço: Q SDE Quadra 01 Conjunto e Lote nº 04, APT 102 Parte C. **Valor:** R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). Iturama/MG, 23 de março de 2026. **Sinomar Barbosa de Morais** – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, originário do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023,** que entre si celebram **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA** e a empresa **BRM - SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME – Objeto:** Prorroga e reajusta o Contrato Administrativo nº 02/2024. **Vigência**: 31 de março de 2027. **Reajuste**: 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento). **Valor mensal:** R$ 10.839,00 (dez mil, oitocentos e trinta nove reais). **Valor anual** R$ 130.068,00 (cento e trinta mil, sessenta e oito reais). **Valor global**: R$ 400.912,00 (quatrocentos mil, novecentos e doze reais). Iturama/MG, 25 de março de 2026**, vereador Sinomar Barbosa de Morais** – Presidente da Câmara Municipal de Iturama.

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA** e a empresa **FUGITA & LOPES LTDA – ME (TECNOPONTO) Objeto:** Prorroga e reajusta o **Contrato Administrativo nº 04/2022. Vigência**: 31 de março de 2027. **Reajuste**: 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento). **Valor mensal:** R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). **Valor anual:** R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais). **Valor global:** R$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte oito reais). Iturama/MG, 27 de março de 2026, vereador **Sinomar Barbosa de Morais** – Presidente da Câmara Municipal de Iturama.

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE A FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO."

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE A FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO",** em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Iturama-MG, no âmbito do serviço público, especialmente pela articulação de recursos e pela promoção de melhorias em benefício da população.

Art. 2° Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3° Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 2 de março de 2026

Vereador Sinomar Barbosa de Morais
Presidente da Câmara

Autor: Fabricio Bento Soares (Massa Bruta)

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 02 (dois) de abril de 2026, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 20 de março de 2026.

Sinomar Barbosa de Morais
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor substituto para desempenhar as atribuições que menciona.

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que a servidora CLAUDIA REGINA RODRIGUES QUEIROZ SILVEIRA, estará em gozo remunerado de férias no período de 09 de março a 28 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Designar como substituta a servidora Paula Karine Silva dos Santos, Almoxarife e Patrimônio, para exercer a função de Assessora Especial de Compras Lic. E Patrimônio, no período de 09 de março a 28 de março de 2026.

Art. 2° A servidora designada nesta Portaria, desempenhará as suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo durante o período que estiver respondendo por ambos, e poderá receber a remuneração de acordo com o art.48 da Lei Complementar n°. 93/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2026.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 20 de março de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
- Presidente da Câmara -